

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

PORTARIA DA REITORIA Nº 190, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Nomeia os membros da Câmara de Graduação e Extensão da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Câmara de Graduação e Extensão da Universidade Positivo, sob a coordenação das professoras Patrícia Lizi de Oliveira Maggi e Olívia Alves Gomes Pessoa, os seguintes membros:

- I - Alexandre Antônio de Oliveira, coordenador do programa de extensão de desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com o setor produtivo;
- II - Dilermando Aparecido Borges Martins, coordenador do programa de extensão de promoção dos direitos humanos da população privada de liberdade;
- III - Elisângela Karine Martins, coordenadora do programa de extensão de desenvolvimento tecnológico, social e ambiental em colaboração com instituições de ensino;
- IV - Fernanda Albanaz, coordenadora do programa de extensão de desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com organizações do terceiro setor;
- V - Juliana Bernardes, coordenadora do programa de extensão de promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental de populações vulneráveis;
- VI - Mario Sergio Michaliszyn, coordenador do programa de extensão de promoção de desenvolvimento econômico, social e ambiental de comunidades tradicionais;
- VII - Olívia Alves Gomes Pessoa, vice-presidente do Comitê e supervisora geral da extensão;
- VIII - Patrícia Lizi de Oliveira Maggi, presidente do Comitê e gestora do Departamento de Desenvolvimento Acadêmico;
- IX - Rivail Vanin de Andrade, coordenador do programa de extensão de desenvolvimento tecnológico, socioeconômico e ambiental em colaboração com instituições governamentais e organismos internacionais;
- X - Thyenne Veiga Vilela, supervisora geral dos Grupos de Estudos e Projetos (GEP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria da Reitoria nº 137, de 2 de fevereiro de 2024, e as demais disposições em contrário.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor